



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature in blue ink

ACTA Nº1/2000

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil, no salão nobre da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu em sessão ordinária, previamente convocada, a Assembleia Municipal das Lajes do Pico.

Não estiveram presentes os vogais Paula Casals, António Soares e José Armindo Gonçalves e justificou a falta de comparência à sessão anterior a vogal Maria de Fátima Soares.

Antes do início da sessão, considerando a ausência da Primeira Secretária, procedeu-se à rectificação da Mesa tendo assumido as funções de Primeiro Secretário Maria de Fátima Soares e de Segundo Secretário João Duarte Júnior.

No início da sessão, o senhor Presidente da Assembleia conferiu a posse a Maria de Fátima Melo Silva Soares no cargo de Segundo Secretário, de acordo com a eleição realizada na sessão de dezassete de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, à qual não esteve presente, e em substituição do vogal José Manuel Figueiredo de Sousa Pacheco, por renúncia ao mandato, o senhor Presidente da Assembleia conferiu a posse, como membro efectivo da Assembleia Municipal, a Norberto Ferreira da Silva, casado, com quarenta e nove anos de idade, portador do bilhete de identidade número 6800373, emitido em seis de Janeiro de mil novecentos e noventa e dois em Lisboa, serralheiro, natural da freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico e residente na mesma freguesia e concelho. A convocação do membro agora empossado teve em conta o seu posicionamento na lista apresentada pelo Partido Socialista à Assembleia Municipal das Lajes do Pico, a quando da Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais em mil novecentos e noventa e sete. Esta tomada de posse constou da acta em minuta aprovada no final da reunião.

Seguidamente, procedeu-se à leitura da acta da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade, e à apresentação do expediente recebido.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

A quando da apresentação do Relatório da Actividade Municipal respeitante ao período de dezassete de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove a vinte e dois de Fevereiro de dois mil, o senhor Presidente da Câmara salientou a aprovação de uma proposta de apoio em gasóleo às diversas Instituições Culturais e Desportivas do Concelho, manifestando o seu apreço ao presidente do Clube Desportivo da Ribeirinha pelos resultados obtidos na modalidade de voleibol. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal também justificou o seu apoio à Casa do Povo das Ribeiras pela colaboração que esta Instituição presta no transporte do grupo de idosos; à Junta de Freguesia das Ribeiras pela colaboração no transporte de alunos, o mesmo acontecendo em relação à Junta de Freguesia de São João que também presta a sua ajuda não só no transporte de alunos mas também à cultura e desporto locais. O apoio à Santa Casa da Misericórdia deve-se, conforme a justificação apresentada, à colaboração prestada na distribuição de refeições às Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do concelho. -----

Não tendo havido intervenções, passou-se ao Período da Ordem do dia. -----

1º. Apreciação da situação financeira da Autarquia;-----

O senhor Presidente da Câmara apresentou a situação financeira da Autarquia, seguidamente descrita, tendo referido que a mesma era equilibrada: -----

- dívidas aos fornecedores 22.281.133\$00 (vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, cento e trinta e três escudos); -----
- dívidas aos empreiteiros 40.365.984\$00 (quarenta milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro escudos); -----
- subsídios por transferir 1.580 (mil quinhentos e oitenta) contos; -----
- transferências para as Juntas de Freguesia ainda por concretizar, 2.887.665\$00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco escudos), -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature and initials in blue ink.

- disponibilidades de tesouraria no montante de 39.987.127\$00 (trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e sete escudos); -----
- transferências a receber do PEDRAA de 42.261.719\$00 (quarenta e dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e dezanove escudos); -----
- divida em capital à Banca de 600.416 (seiscentos mil quatrocentos e dezasseis) contos. -----

2º. Conhecimento do relatório do Tribunal de Contas referente à fiscalização realizada em 1999;-----

O senhor Presidente da Câmara deu a conhecer o relatório do Tribunal de Contas – Secção Regional dos Açores, respeitante à Auditoria realizada à Câmara Municipal no âmbito da Fiscalização Concomitante para 1999 (mil novecentos e noventa e nove) e do teor do officio a enviar esclarecendo que algumas irregularidades se devem a dificuldades logisticas da própria Câmara salientando que as correcções apresentadas em muito contribuirão para a melhoria dos seus funcionários. -----

O officio esclarece ainda que as irregularidades cometidas na contratação de pessoal se devem ao desconhecimento da alteração da Lei e que os sucessivos contratos, embora para categorias diferentes, não justificam a abertura de vagas por não serem uma necessidade permanente da Câmara pois ao terminar o projecto de abastecimento de águas, a Autarquia não necessita desses trabalhadores. -----

Interveio o vogal Manuel Carvão alertando para que a Câmara providencie no sentido de que as recomendações sejam cumpridas evitando cometer irregularidades. A alteração da Lei de contratação de pessoal a tempo certo e o desconhecimento da mesma foram as razões apresentadas para as ilegalidades cometidas. Como houve amnistia não haverá resultados negativos em termos práticos mas recomenda maior cuidado no futuro. -----



3º. Proposta de alteração do limite de realização de obras por administração directa;-----

O senhor Presidente da Câmara procedeu à leitura da certidão de deliberação aprovada em reunião camarária de seis de Janeiro do ano de dois mil a qual, tendo em conta a revogação do Decreto Lei 55/95, de vinte e nove de Março e o artº 6º do Decreto Lei 390/82, de dezassete de Setembro pelo Decreto Lei 197/99, de oito de Junho que estabelece o novo regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como a contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e de serviços. -----

Pelo número dois do artº 18 do citado diploma, as Câmaras Municipais podem realizar obras ou reparações por administração directa até ao montante de trinta mil contos, podendo estes valores ser aumentados pelas respectivas assembleias deliberativas. -----

Foi assim apresentada, com base na legislação em vigor, a proposta para aprovação do montante de cento e vinte mil contos, montante esse já anteriormente aprovado por unanimidade em reunião da Assembleia realizada a vinte e sete de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. -----

Interveio o vogal Manuel Carvão apresentando o seu total acordo em que a alteração se mantenha nos cento e vinte mil contos. -----

A proposta foi colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade. Esta deliberação integrou a Acta em Minuta aprovada no final da reunião. -----

4º. Proposta de Alteração do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal;-----

A proposta de alteração do Quadro de Pessoal aprovada em reunião camarária realizada a dezasseis do mês de Fevereiro do ano de dois mil foi apresentada aos vogais da Assembleia, pelo senhor Presidente da Câmara. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Interveio o vogal Manuel Carvão que, citando o Decreto Lei nº 518/99 de dez de Dezembro, referiu que o mesmo vem modernizar os municípios e criar melhores condições aos trabalhadores e serviços municipais. Salientou ainda o facto de anteriormente já ter havido no Quadro da Câmara a carreira de medicina veterinária. Apresentou a sua total concordância com a proposta apresentada salientando a importância das leis emanadas da Assembleia da República. -----

A proposta foi colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade. Esta deliberação integrou a Acta em Minuta aprovada no final da reunião. -----

5º. Constituição do Conselho Local de Educação;-----

O senhor Presidente da Câmara procedeu à leitura dos artigos 1º, 2º, 3º e 5º do Decreto Legislativo Regional nº18/99/A de 21 (vinte e um) de Maio os quais definem a Constituição do Conselho Local de Educação, a cessação do seu mandato e a eleição dos seus membros e solicitou à Assembleia a indicação dos seus representantes. -----

Foi proposta para votação uma única lista constituída pelos vogais: Jorge Alexandre Alves Moniz Jorge, Manuel Leal Madruga e Manuel Silveira Carvão Júnior. -----

Feita a votação por escrutínio secreto deram entrada dezasseis votos, pois na ocasião não estava presente o vogal Manuel Leal Madruga, tendo-se obtido os seguintes resultados: -----

- catorze votos a favor; um voto em branco e um voto nulo. -----

A lista foi assim aprovada por unanimidade. -----

Procedeu-se, em seguida à votação nominal por escrutínio secreto do representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia que forneceu os seguintes resultados: João Duarte Júnior, quinze votos e Manuel dos Santos Pimentel, dois votos. -----

Assim ficou constituído o Conselho Local de Educação com os representantes legalmente eleitos: Jorge Alexandre Alves Moniz Jorge; Manuel Leal Madruga; Manuel



ff. J. J. J.
J. J. J.

Silveira Carvão Júnior e João Duarte Júnior. Esta deliberação integrou a Acta em Minuta aprovada no final da reunião. -----

6º Proposta de geminação com o Município da Povoação;-----

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da proposta apresentada pela Câmara Municipal da Povoação, para que fosse celebrado um protocolo de geminação com todos os Municípios da Região que tenham sido os primeiros povoados em cada ilha. Esta proposta foi apresentada em reunião camarária de dezassete do mês de Fevereiro do ano de dois mil tendo o Executivo deliberado por unanimidade concordar com a proposta e apresentá-la à Assembleia para votação e aprovação. -----

Não tendo havido intervenções a proposta foi colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade. Esta deliberação integrou a Acta em Minuta Aprovada no final da reunião. -----

7º Proposta de alteração dos estatutos da Associação de Municípios da Ilha do Pico;-----

O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de alteração dos estatutos da AMIP – Associação de Municípios da Ilha do Pico, aprovada por unanimidade em reunião camarária realizada aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano dois mil. Leu a alteração no que se refere ao artº. 3º - Objectos e Objectivos e de cuja redacção consta o seguinte: -----

1. A Associação tem por objectivos gerais todos os fins de interesse público local que se contenham dentro das atribuições definidas para os municípios associados, na perspectiva da satisfação dos interesses próprios, comuns e específicos das populações respectivas. -----
2. A Associação tem por objecto e objectivos especiais a instalação e gestão de sistemas de depósitos e tratamento de resíduos sólidos, incluindo a implementação e desenvolvimento de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos, podendo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- assegurar actividades acessórias relacionadas com estes objecto e objectivos especiais, designadamente no domínio da protecção do ambiente. -----
3. Para efeitos dos números anteriores, a associação promoverá em particular: -----
- (a) O apoio ao desenvolvimento sócio-económico dos Municípios de Lajes do Pico, Madalena e São Roque do Pico, na perspectiva quer do desenvolvimento turístico e da promoção dos mercados locais como destinos turísticos, quer do estudo de projectos integrados de investimento dos agentes económicos locais ou outros nas circunstâncias municipais respectivas, quer na perspectiva do fomento de acções e actividades destinadas a debater, promover e divulgar as realidades potenciadoras daquele desenvolvimento sócio-económico, colaborando com todas as entidades, públicas ou privadas, interessadas na dinamização de iniciativas próprias e apoio a projectos de promotores locais segundo uma estratégia de intervenção global e de valorização dos recursos locais. -----
- (b) Actividades destinadas a promover a protecção do ambiente, a instalação e gestão de sistemas de depósitos e tratamento de resíduos sólidos, a coordenação de medidas integradas em matéria de ordenamento do território e do planeamento em geral, de iniciativas aptas à promoção do investimento e desenvolvimento industrial e económico, de iniciativas tendentes a valorizar os recursos humanos disponíveis e a atrair outros, onde cabe igualmente a valorização sócio-profissional, educacional e cultural, o desenvolvimento do sector do turismo na área de actuação das autarquias e a respectiva promoção dos mercados locais, incluindo o turismo rural e a divulgação dos produtos tradicionais, promovendo-se igualmente o agro-turismo, a agro-alimentação e a agro-indústria, e, bem assim, o apoio à formação profissional naqueles domínios. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature in blue ink

Sobre a instalação e gestão de sistemas de depósitos e tratamento de resíduos sólidos, referida no ponto dois, o senhor Presidente da Câmara referiu que a inauguração do aterro sanitário está prevista para o dia vinte e seis de Março de dois mil e que esta foi uma grande aposta da Associação de Municípios. -----

O vogal Manuel Carvão questionou o senhor Presidente da Câmara sobre o sistema de recolha de lixo e sobre quem terá a responsabilidade do mesmo. Referiu que a alteração do artº. 3º poderá vir a criar conflitos na Associação uma vez que esta não tem receitas próprias e fica dependente de cada município. e que as funções ao serem exercidas pela Assembleia Intermunicipal também podem ser geradoras de conflitos. Manifestou também o seu acordo por alguns assuntos serem tratados a nível ilha. -----

Em relação ao aterro sanitário, o senhor Presidente da Câmara esclareceu que, após a inauguração, este ainda não irá funcionar a cem por cento, uma vez que terá de haver uma definição de regras, continuando cada Município a fazer a recolha e depósito dos resíduos, que serão registados à entrada. Quanto aos recursos humanos estes deverão ser afectos ao município das Lajes, mais precisamente à freguesia de São João, podendo o quadro de pessoal ser preenchido por transferência da Câmara para a Associação de Municípios. -----

Posta à votação esta proposta foi aprovada por unanimidade. Esta deliberação consta da Acta em Minuta aprovada no final da reunião. -----

8º. Proposta para atribuição de Despesas de Representação aos Dirigentes da Câmara Municipal;-----

Esta proposta aprovada por unanimidade, em reunião camarária realizada aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano dois mil consta do seguinte: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature]

1. O montante a atribuir aos dirigentes da Câmara Municipal a título de suplemento mensal por despesa de representação é o seguinte: Chefe de Divisão ou equiparado – 33.300\$00 (trinta e três mil e trezentos escudos). -----

2. O montante referido é automaticamente actualizado na mesma percentagem da actualização salarial da função pública; -----

3. A atribuição do referido suplemento produzirá os seus efeitos desde a data da entrada em vigor da Lei 49/99, de 22 de Junho. -----

Colocada à votação esta proposta foi aprovada por unanimidade. Esta deliberação consta da Acta em Minuta aprovada no final da reunião. -----

9º. Apreciação e votação da tabela de taxas do Regulamento de Hospedarias e Casas de Hóspedes. -----

Esta proposta aprovada por unanimidade em reunião camarária de dezassete do mês de Fevereiro do ano de dois mil, refere que as taxas constantes do Regulamento de Hospedarias, Casas de Hóspedes e Alojamento Particular, aprovado em reunião do Executivo de quinze de Maio do ano transacto e em reunião da Assembleia Municipal de vinte e nove de Setembro desse mesmo ano e publicado no Apêndice nº 144 II Série Nº 272 de vinte e dois de Novembro, sejam acrescidas à tabela de taxas em vigor no Município. -----

Não havendo intervenções a proposta foi colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade. Esta deliberação consta da Acta em Minuta aprovada no final da reunião. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavra a presente acta que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia. -----

[Handwritten signature of Roberto Manuel Medeiros Silva]

(Presidente da Assembleia – ROBERTO MANUEL MEDEIROS SILVA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO



(Primeiro Secretário – MARIA DE FÁTIMA MELO SILVA SOARES)



(Segundo Secretário – JOÃO DUARTE DA SILVA JÚNIOR)